

Manifestação

COMISSAO DE LICITACAO
FI 3302
RUBRICA M

Data/Hora
18/03/2026 10:07

Manifestante
FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA

Justificativa do participante abaixo:

MANIFESTAÇÃO

A empresa FIRME EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.864.742/0001-07, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua desclassificação na Concorrência Eletrônica Nº SARHMA- CE001/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Durante a fase de habilitação, a recorrente foi expressamente autorizada pelo pregoeiro a anexar o seguro garantia exigido no edital. Atendendo à determinação, a empresa providenciou e anexou o referido documento.

Contudo, de forma contraditória, a recorrente foi posteriormente desclassificada sob o argumento de que a apólice possui data posterior ao certame, apesar de ter sido apresentada exatamente conforme autorizado.

II – DO DIREITO

A conduta administrativa viola os princípios da boa-fé, segurança jurídica, razoabilidade e formalismo moderado, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não pode a Administração autorizar a juntada de documento e, posteriormente, penalizar o licitante por cumprir a orientação recebida, configurando evidente contradição administrativa.

Resalte-se que o seguro garantia apresentado atende à finalidade exigida pelo edital, não gerando qualquer prejuízo à Administração, sendo plenamente possível o saneamento da suposta irregularidade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso;
2. A reconsideração da decisão de desclassificação, com a consequente habilitação da recorrente no certame;
3. Subsidiariamente, a abertura de prazo para saneamento, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos, Pede deferimento.

Acolhimento

Manifestação acolhida em
18/03/2026 10:58

Situação
Manifestação acolhida

Justificativa do(a) pregoeiro(a) do acolhimento abaixo:

SENHOR PARTICIPANTE, MANIFESTAÇÃO ACOLHIDA.